



## Ficha de unidade curricular

Mestrado em Direito e Prática Jurídica, Especialidades: Ciências Jurídico-Forenses e Direito Penal

ANO LECTIVO DE 2017-2018/1.º SEMESTRE

Unidade curricular

**Direito Penal IV. B/Noite – Responsabilidade penal de entes colectivos: aspectos substantivos e processuais**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva – duas horas semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável.

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se que os mestrandos apreendam a complexa, nova e multifacetada temática da responsabilidade penal das pessoas colectivas e entidades equiparadas, nos seus aspectos substantivos e processuais, habilitando-os especialmente para o exercício das funções de investigadores criminais, juízes e advogados nesta matéria, para que não soçobrem os processos-crime contra as pessoas jurídicas (como tantas vezes acaba por suceder), ao mesmo tempo que se procura assegurar que estes processos respeitem os princípios matriciais da responsabilidade penal e do processo penal português.

Conteúdos programáticos

### I - ASPECTOS SUBSTANTIVOS

1. Responsabilidade penal ou antes contra-ordenacional (administrativa) de entes colectivos?
2. Responsabilidade penal de entes colectivos ou empresas?
3. Modelos de atribuição de responsabilidade penal às pessoas colectivas
4. Entes colectivos penalmente responsáveis e não penalmente responsáveis
5. Fundamentos, objectivos e estrutura da responsabilização penal de entes colectivos.
5. “Non bis in idem”: facto colectivo vs. facto individual
6. Critérios objectivos de imputação do facto colectivo à pessoa jurídica; necessidade de factos individuais de conexão?
7. Comparticipação criminosa entre a pessoa jurídica e os seus titulares de órgãos, representantes e dirigentes?
8. Imputação subjectiva: dolo e negligência da pessoa jurídica?
9. Acessoriedade e justificação do facto colectivo.
10. Culpa jurídico-penal do ente colectivo?
11. Eventuais causas de desculpa do ente colectivo, em especial o erro sobre a ilicitude.
12. *Compliance*, cultura corporativa e culpa da pessoa jurídica
13. Responsabilidade solidária e subsidiária dos dirigentes por multas não pagas aplicadas às pessoas colectivas
14. Responsabilidade penal em casos de fusão, cisão ou transformação de pessoas colectivas
15. A responsabilidade penal em grupos societários
16. Breve confronto do artigo 11º do CP com o artigo 7º do Regime Geral do Ilícito de Mera Ordenação Social (RGIMOS).

### II – ASPECTOS PROCESSUAIS

1. O (inadmissível) silêncio do Código de Processo Penal
2. Constituição como arguida (na pessoa de quem?) e estatuto de arguida da pessoa colectiva (que direitos e deveres?)
3. Critérios de determinação da competência material (ante a inaplicabilidade da pena de prisão) e conexão de processos (dada a inexistência de comparticipação entre a pessoa colectiva e o seu próprio dirigente)
4. Facto imputável à pessoa colectiva, contributos que o integram à luz dos critérios de responsabilização penal e determinação da alteração (substancial/não substancial) de factos
5. Notificação da pessoa jurídica (na pessoa de quem?), sua representação em júízo (distinção entre pressupostos de responsabilização e participação no processo) e a questão do conflito de interesses/estratégias de defesa (v.g. art. 11º/6 CP).
6. Submissão dos meios de obtenção de prova ao princípio da legalidade e dificuldades da sua aplicação às pessoas jurídicas (arts. 171º ss CPP).
7. Medidas de coacção e de garantia patrimonial aplicáveis às pessoas jurídicas (arts. 191º ss CPP): quais e com que adaptações?
8. Direitos de defesa e ao silêncio da pessoa jurídica vs. estatuto processual do seu actual e ex-dirigente no processo-



crime contra ela dirigido, nos casos do art. 11º/2, als. a) e b) do CP: coarguido [art. 133º/1 a) CPP]?; testemunha com possibilidade de recusa de depoimento (art. 134º CPP por analogia), em todos os casos ou apenas em alguns e segundo que critérios?

#### FACULDADE DE DIREITO

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Através da explicitação dos aspectos substantivos da responsabilidade penal de entes colectivos, das limitações do actual Código de Processo Penal nesta matéria e da conseqüente necessidade de adaptação (na medida do possível) deste Código, pretende-se que os mestrandos aprendam a tornar efectiva na prática forense a responsabilidade penal das pessoas jurídicas, sobretudo à luz do regime geral vertido no artigo 11º do Código Penal após de Reforma de 2007, respeitando sempre os critérios de validade da intervenção penal e os princípios do processo penal de um Estado de Direito democrático.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

#### I. O método

As aulas seguem um modelo inicial de aulas teórico-práticas e sucessivamente de seminários científicos.

As primeiras aulas estão a cargo da regente, incluindo a apresentação do programa e método de ensino (1 tempo lectivo), escolha de temas pelos alunos e calendarização de apresentações (1 tempo lectivo) e preleções temáticas, algumas por especialistas convidados.

As restantes aulas são preenchidas pelas apresentações dos trabalhos dos alunos, seguidas de discussão e crítica por todos.

#### II. A avaliação

A avaliação consiste num exame escrito final obrigatório e, ainda, em participações orais espontâneas dos alunos, apresentações orais de relatórios ou realização de trabalhos escritos com um máximo de 6 páginas, que devem sempre incluir a análise crítica de um ou mais Acórdãos.

Com base nas apresentações orais de relatórios ou de trabalhos escritos e nas participações orais espontâneas será atribuída uma nota de avaliação contínua que fará média aritmética com a nota do exame final (art. 30º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento de 12.05.2016).

#### III - Assiduidade

É sempre realizada a chamada no início de cada aula e são registadas as ausências. A falta a um número de aulas superior a um terço das previstas para cada unidade curricular importa a perda de frequência e conseqüente reprovação na unidade curricular (artigo 13.º do Regulamento). **A falta da assiduidade mínima, tal como definida no artigo 13.º do Regulamento, impede também o acesso à época de recurso, uma vez que esta época tem por pressuposto a obtenção de nota negativa na unidade curricular (artigo 34.º do Regulamento).**

Os alunos com assiduidade mínima e sem outros elementos de avaliação têm acesso à época normal de exames (art. 30º/1 a) Regulamento) e à época de recurso (art. 34.º Regulamento).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Para que os mestrandos aprendam a tornar efectiva a responsabilidade penal de entes colectivos precisam de conhecer e discutir os aspectos substantivos e processuais da mesma, de analisar casos práticos e, sobretudo, decisões judiciais sobre os conteúdos leccionados.

O modelo inicial de aulas teórico-práticas é necessário para introduzir a matéria da unidade curricular. Seguidamente, o modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas.

Bibliografia principal

**ACTAS DO CONSELHO DA UNIDADE DE MISSÃO PARA A REFORMA PENAL**

<http://www.mj.gov.pt/sections/newhome/actas-da-unidade-de/>

**ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de**

- *Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2.ª edição 2010;
- *Comentário do Código de Processo Penal*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 4.ª Ed., Lisboa 2011.

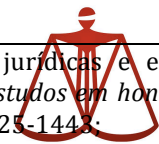
**BRAVO, Jorge dos Reis**

- «Incidências processuais da punibilidade de entes colectivos», *Revista do Ministério Público*, n.º 105 (2006), p. 45-99.
- *Direito Penal de entes colectivos. Ensaio sobre a punibilidade de pessoas jurídicas e entidades equiparadas*, Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

**BRAVO, Teresa**

- "A responsabilidade das sociedades-mãe e das filiais em Direito Europeu da concorrência: análise crítica da jurisprudência *AZKO NOBEL*", *RPCC* 23 (2013), pp. 613-656.

**BRITO, Teresa Quintela de**



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- «Responsabilidade criminal das pessoas jurídicas e equiparadas: algumas pistas para a articulação da responsabilidade individual e colectiva», *Estudos em honra do Professor Doutor JOSÉ de OLIVEIRA ASCENSÃO*, Volume II, Coimbra: Almedina, 2008, pp. 1425-1443;
- «A determinação das responsabilidades individuais no quadro de organizações complexas», *Direito Sancionatório das Autoridades Reguladoras*, MARIA FERNANDAPALMA/AUGUSTO SILVA DIAS/PAULO de SOUSA MENDES (Coord.), Coimbra: Coimbra Editora, 2009, pp. 75-103;
- «Crime omissivo e novas representações da responsabilidade social», *Liber Amicorum de JOSÉ de SOUSA e BRITO em comemoração do 70.º Aniversário. Estudos de Direito e Filosofia*, Coimbra: Almedina, 2009, pp. 921-943;
- «Responsabilidade criminal de entes colectivos. Algumas questões em torno da interpretação do artigo 11.º do Código Penal», *RPCC*, Ano 20, n.º 1, Janeiro-Março, 2010, pp. 41-71, também publicado em *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra: Coimbra Editora, 2012, pp. 227 ss.;
- «Questões de prova e modelos legais de responsabilidade contra-ordenacional e penal de entes colectivos», in *Direito Penal. Fundamentos dogmáticos e político-criminais. Homenagem ao Prof. Peter Hünerfeld*, Coimbra: Coimbra Editora, 2013, pp. 1209-1264;
- «Domínio do facto, organizações complexas e autoria dos dirigentes», *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra: Coimbra Editora, 2012, pp. 163-200;
- «Fundamento da responsabilidade criminal de entes colectivos: articulação com a responsabilidade individual», *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra: Coimbra Editora, 2012, pp. 201-225;
- *Domínio da organização para a execução do facto: responsabilidade penal de entes colectivos, dos seus dirigentes e "actuação em lugar de outrem"*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Julho de 2012;
- "Relevância dos mecanismos de *Compliance* na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes", *Anatomia do Crime*, n.º 0, Julho-Dezembro, 2014, pp. 75-91.

#### **CASI, Fermín Javier Echarri**

- "Las personas jurídicas y su imputación en el proceso penal: una nueva perspectiva de las garantías procesales", *La Ley*, n.º 10088/2011, pp. 1-34.

#### **CAVERO, Percy García**

- "Las medidas aplicables a las personas jurídicas en el proceso penal peruano", *Revista de Derecho*, Universidad de Piura. Vol. 7-2006, pp. 93-127.

#### **COSTA, José de Faria**

- «A responsabilidade jurídico-penal da empresa e dos seus órgãos (ou uma reflexão sobre a alteridade nas pessoas colectivas à luz do Direito Penal)», *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol. I, Coimbra: Coimbra Editora, 1998, pp. 501-517.

#### **DIAS, Augusto Silva Dias**

- *Ramos emergentes do Direito Penal relacionados com a protecção do futuro (ambiente, consumo, genética humana)*, Coimbra: Coimbra Editora, 2008;
- «Linhas gerais do regime jurídico dos crimes contra interesses dos consumidores no Anteprojecto de Código do Consumidor», *Direito Penal Económico e Europeu. Textos doutrinários*, Vol. III, Coimbra: Coimbra Editora, 2009, pp. 557 ss..

#### **DIAS, Augusto Silva/RAMOS, Vânia Costa**

- *O Direito à não auto-inculpação (nemo tenetur se ipsum accusare) no processo penal e contra-ordenacional português*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

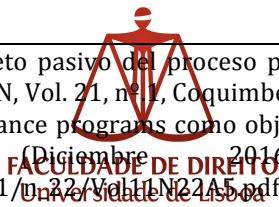
#### **DÍEZ, Carlos Gómez-Jara**

- *La culpabilidad penal de la empresa*, Madrid-Barcelona: Marcial Pons, 2005;
- «Imputabilidad de las personas jurídicas?», *Homenaje al Profesor Dr. GOZALO RODRÍGUEZ MOURULLO*, Madrid: Thomson-Civitas, 2005, pp. 425-446;
- «La atenuación de la responsabilidad penal empresarial en el Anteproyecto de Código Penal de 2008: los compliance programs y la colaboración con la administración de justicia», ITZIAR CASANUEVA SANZ/JESÚS AGUSTÍN PUYEO RODERO, *El Anteproyecto de modificación del Código Penal de 2008. Algunos aspectos*, Bilbao: Universidad de Deusto, 2009, pp. 221-289;
- «La responsabilidad penal de las personas jurídicas en la reforma del Código Penal», *Diario La Ley*, 2010, n.º 7534, pp. 1-14;
- "La imputabilidad organizativa en la responsabilidad penal de las personas jurídicas. A propósito del auto de la Sala de lo Penal de la Audiencia Nacional de 19 de mayo de 2014";
- "El pleno jurisdiccional del Tribunal Supremo sobre responsabilidad penal de las personas jurídicas: fundamentos, voces discrepantes y propuesta reconciliadora", *Diario La Ley*, N.º 8724, 17 de Marzo de 2016, *Editorial LA LEY*, pp. 1-20.

#### **FANEGO, Coral Arangüena**



- "Responsabilidad penal de la persona jurídica y medidas cautelares personales", Universidad de Valladolid (España), REDEM – *Revista de Derecho Empresarial*, San José, Costa Rica, N.º 2 – Octubre 2014, pp. 83-115.
- GARCÍA, Nicolás Rodríguez**
- "Adecuación del proceso penal español a la fijación legal de la responsabilidad criminal de las personas jurídicas", *Revista Penal*, n.º 35, 2015, pp. 139-172.
- GASPAR/CABRAL/COSTA/MENDES/MADEIRA/GRAÇA**
- *Código de Processo Penal Comentado*, Coimbra: Almedina, 2014.
- GUEVARA, Juan Burgos Ladron de**
- "La responsabilidad penal de las personas jurídicas: aspectos procesales", *La Ley*, n.º 6378/2011, pp. 1-14.
- HEINE, Günter**
- «La responsabilidad penal de las empresas: evolución internacional y consecuencias nacionales», *Anuario de Derecho Penal 1996*, Asociación Peruana de Derecho Penal, Perú – Lima, 1997, pp. 19-45;
- «Modelos de responsabilidad jurídico-penal originaria de la empresa», *Modelos de autoresponsabilidad penal empresarial*, CARLOS GÓMEZ-JARA DÍEZ (ed.), Pamplona: Editorial Aranzadi, 2006, pp. 25 ss.
- JAKOBS, Günther**
- «Punibilidad de las personas jurídicas?», in PERCY GARCÍA CAVERO (Coord.) *La responsabilidad penal de las personas jurídicas, órganos y representantes*, Mendoza/Argentina: Ediciones Jurídicas Cuyo, 2005, pp. 47-70.
- MACHADO, JÓNATAS E. M./ RAPOSO, VERA L. C.**
- "O Direito à não auto-incriminação e as pessoas colectivas empresariais", *Revista Direitos fundamentais e Justiça*, n.º 8, Jul/Set. 2009, pp. 13-47.
- MANRIQUE, María Laura**
- "¿Mejor no saber? Algunas consideraciones sobre la atribución de responsabilidad penal en caso de ignorancia", *Discusiones XIII*, ISSN 1515-7326, n.º 13, 2|2013, pp. 79-100.
- MARTÍN, Adán Nieto**
- «La responsabilidad penal de las personas jurídicas: esquema de un modelo de responsabilidad penal», *Nueva Doctrina Penal*, n.º 1, 2008, pp. 125-159;
- *La responsabilidad penal de las personas jurídicas: un modelo legislativo*, Madrid: Iustel 2008;
- (Dir.) *Manual de cumplimiento en la empresa*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2015.
- MEIRELES, Mário Pedro Seixas**
- "Sanções das (e para as) pessoas colectivas", *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, ano 10, fasc. 4 (Outubro-Dezembro de 2000), pp. 511-534;
- *Pessoas colectivas e sanções criminais: juízos de adequação*, Coimbra: Coimbra Editora, 2006;
- "Responsabilidade penal das pessoas colectivas ou entidades equiparadas na recente alteração ao CP ditada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro: algumas notas", *Julgar*, n.º 5, Maio-Agosto de 2008, pp. 121-138;
- MENDES, Paulo de Sousa**
- "Responsabilidade criminal das sociedades comerciais", *Boletim da Faculdade de Direito de Bissau*, n.º 2, 1993, pp. 145-172;
- "A responsabilidade de pessoas colectivas no âmbito da criminalidade informática em Portugal", *Direito da Sociedade da Informação*, Separata do Vol. IV, Coimbra: Coimbra Editora, 2003, pp. 385-404;
- "Responsabilidade criminal das pessoas colectivas – Comentário ao texto final do artigo 11º do Anteprojecto de CP", Conferência n.p. proferida na Faculdade de Direito de Lisboa, no âmbito das *Jornadas sobre o Anteprojecto de CP*, Maio de 2006;
- *Lições de Direito Processual Penal*, Coimbra: Almedina, 2013;
- "O ónus da prova quanto à justificação objetiva do comportamento que indicia um abuso de posição dominante", *RPCC* 23 (2013), pp. 123-135.
- MEXIA, Ana**
- "A intervenção do administrador da insolvência no processo penal em representação e defesa da pessoa colectiva insolvente e arguida", *RPCC* 22 (2012), pp. 633-686.
- MOLINA, Pedro Bautista Martín**
- "La reforma del gobierno corporativo", *Diario La Ley*, n.º 8493, 2015.
- MOUTINHO, José Lobo**
- *Arguido e imputado em processo penal*, Universidade Católica Editora, 2000.
- OLIVEIRA, Ana Perestrelo de/FERRO, Miguel Sousa Ferro**
- «The sins of the son: parent company liability for competition Law infringements», *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano 1, n.º 3, Julho-Setembro 2010, pp. 53-92.
- PALAO, Julio Banacloche/NIETO, Jesús Zarzalejos/DIÉZ, Carlos Gómez-Jara**
- *Responsabilidad penal de las personas jurídicas. Aspectos sustantivos y procesales*, Madrid: La Ley, 2011.
- PASAMAR, Miguel Angel Boldova**
- "La introducción de la responsabilidad penal de las personas jurídicas en la legislación española", *Estudios Penales y Criminológicos*, Vol. XXXIII, 2013, pp. 219-263.
- PENA, Ana María Neira**



- “La persona jurídica como nuevo sujeto pasivo del proceso penal en los ordenamientos chileno y español”, [Revista de derecho \(Coquimbo\)](#), RDUCN, Vol. 21, nº 1, Coquimbo 2014;
  - “La efectividad de los criminal compliance programs como objeto de prueba en el proceso penal”. Polít. Crim. Vol. 11, N.º 22 (Diciembre 2016), Art. 5, pp. 467-520. [[http://www.politicacriminal.cl/Vol\\_11/n22/Vol11N22A5.pdf](http://www.politicacriminal.cl/Vol_11/n22/Vol11N22A5.pdf)]
- PINTO, Frederico de Lacerda da Costa**
- «O ilícito de mera ordenação social e a erosão do princípio da subsidiariedade da intervenção penal», *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol. I, Coimbra: Coimbra Editora, 1998, pp. 209-274.
- PORTO, Manuel Lopes/VILAÇA, José Luís da Cruz/CUNHA, Carolina/ GORJÃO-HENRIQUES, Miguel/ANASTÁCIO, Gonçalo**
- *Lei da Concorrência. Comentário Conimbricense*, Coimbra: Almedina, 2013.
- REGO, Carlos Lopes do**
- «Constitucionalidade do artigo 40º do Código de Processo Penal; intervenção no julgamento de arguida (pessoa colectiva) do juiz que na fase de inquérito decretou a prisão preventiva de outro co-arguido (pessoa singular)», *Revista do Ministério Público*, n.º 71 (1997), p.123-127.
- ROCHA Jorge Bheron**
- *A (in)transmissibilidade da responsabilidade penal da pessoa colectiva*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2015.
- ROCHA, Manuel António Lopes**
- «A responsabilidade penal das pessoas colectivas – Novas perspectivas», *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol. I, Coimbra: Coimbra Editora, 1998, pp. 431-488.
- SÁNCHEZ, Bernardo J. Feijóo**
- *El delito corporativo en el Código Penal español. Cumplimiento normativo y fundamento de la responsabilidad penal de las empresas*, Civitas-Thomson Reuters, 2015.
- SÁNCHEZ, Jesús-María Silva (Dir.)**
- *Fundamentos del Derecho Penal de la empresa*, 2.ª edición ampliada y actualizada, Montevideo-Buenos Aires: Editorial B de F, 2016.
- SANGUINÉ, Odone**
- “Os direitos fundamentais das pessoas jurídicas no processo penal”, *Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal – UFRGS*, Vol. 2, n.º 2, 2014, pp. 23-71
- SERRA, Teresa**
- «Contra-ordenações: responsabilidade de entidades colectivas. A propósito dos critérios de imputação previstos no Regime Geral do Ilícito de Mera Ordenação Social e em diversos regimes especiais. Problemas de (in)constitucionalidade», *RPCC*, Ano 9 (199), Fasc. 2º, pp. 187-212.
- SIERRA, Pablo González**
- *La imputación penal de las personas jurídicas. Análisis del art. 31-bis CP*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2014.
- SILVA, Amândio Fernandes**
- “Extinção das Coimas por Dissolução e Liquidação das Sociedades Comerciais”, *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, Ano IX, Janeiro 2009, Número 106, pp. 36-37
- SILVA, Germano Marques da Silva**
- «Responsabilidade penal das pessoas colectivas. Alterações ao Código Penal introduzidas pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro», *Jornadas sobre a Revisão do CP*, número especial da *Revista do CEJ*, n.º 8, 1º Semestre de 2008, pp. 69-97;
  - *Responsabilidade penal das sociedades e dos seus administradores e representantes*, Lisboa-São Paulo: Editorial Verbo, 2009;
  - «Questões processuais na responsabilidade cumulativa das empresas e seus gestores», *Que futuro para o Direito Processual Penal? Simpósio em Homenagem a JORGE de FIGUEIREDO DIAS, por ocasião dos 20 anos do Código de Processo Penal Português*, Coimbra Editora, 2009, pp. 789-803;
  - *Direito Penal tributário. Sobre as responsabilidades das sociedades e dos seus administradores conexas com o crime tributário*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2009;
  - *Direito Processual Penal português. Noções gerais, sujeitos processuais e objecto*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2013.
- SILVEIRA, Renato de Mello Jorge**
- *Direito Penal empresarial: a omissão do empresário como crime*, Belo Horizonte, Editora D’Plácido, 2016.
- SILVEIRA, Renato de Mello Jorge/SAAD-DINIZ**
- *Compliance, Direito Penal e Lei Anticorrupção*, Ed. Saraiva, 2015.
- TEIXEIRA, Carlos Adérito**
- «A pessoa colectiva como sujeito processual; ou a “descontinuidade” processual da responsabilidade penal», *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, n.º 8 (2008), n.º especial, p. 99-166.
- TORRÃO, Fernando**
- “*Societas delinquere potest*”? *Da responsabilidade individual e colectiva nos “crimes de empresa”*, Coimbra:



Almedina, 2010.

**SOUSA, João de Castro e**

- *As pessoas colectivas em face do Direito Criminal e do chamado Direito de Mera Ordenação Social*, Coimbra: Coimbra Editora, 1985.

**VIANA, João Matos**

- «A (in)constitucionalidade da responsabilidade subsidiária dos administradores e gerentes pelas coimas aplicadas à sociedade», *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, n.º 2, Ano II, 2009;
- «Acórdão do Tribunal de primeira instância (terceira secção alargada) de 8 de Julho de 2008 Processo T-99/04. Os conceitos de autor e cúmplice de uma infracção ao artigo 81º TCE», *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano 1 (2010), n.º 1, pp. 377-401.

**YAGÜE, Rodríguez**

- “La protección de los whistleblowers por le ordenamiento español: aspectos substantivos y procesales”, LUIS ARROYO ZAPATER/ADÁN NIETO MARTÍN (Coord.), *Fraude y corrupción en el Derecho penal económico europeo. Eurodelitos de corrupción y fraude*, Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla da La Mancha, 2006.

**FACULDADE DE DIREITO**  
**Universidade de Lisboa**

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

## Curricular unit sheet

Course \_\_\_\_\_

Curricular unit

(maximun 1000 characters)

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

(maximun 100 characters)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

(maximun 1000 characters)

Learning outcomes of the curricular unit

(maximun 1000 characters)

Syllabus

(maximun 1000 characters) Insolvency Law

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

(maximun 1000 characters)

Teaching methodologies (including evaluation)

(maximun 1000 characters)

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

(maximun 3000 characters)

Main Bibliography

(maximun 1000 characters)

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.